

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 14 de agosto de 2023, procedeu-se a abertura do Processo Administrativo nº 0000000554/2023, conforme solicitação tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação dos serviços de execução de pavimentação asfáltica em vias urbana, no Município de Pio XII/MA. Com este fim e para constar, eu, Wilderlane Araújo de Carvalho lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Pio XII/MA, 14 de agosto de 2023.


Wilderlane Araújo de Carvalho
Protocolo.



Gestão que Realiza
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PÚBLICAS
CNPJ 06.447.833/0001-81



Pio XII/MA, 14 de agosto de 2023.

Ao Senhor
TELSON DA CRUZ OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração.

Prezado Senhor,

Solicito que Vossa Excelência possa tomar as providencias necessárias para abertura de processo Licitatório tendo por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de pavimentação asfáltica em vias urbana, no Município de Pio XII/MA, conforme especificações constantes no Projeto em anexo.

Atenciosamente,


Joyce Silva Moraes
Secretária Municipal de Obras Públicas



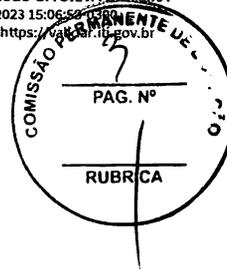
gov.br

Documento assinado digitalmente

MARCOS PAULO DA SILVA SILVEIRA

Data: 07/08/2023 15:06:52

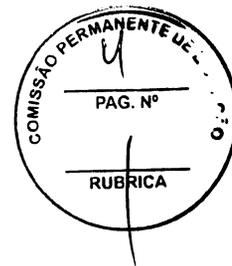
Verifique em <https://gov.br>



**CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO
DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO
PIO XII/MA.**

ÍNDICE

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

ENCARGOS SOCIAIS

COMPOSIÇÃO DE BDI

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

CURVA ABC

CRONOGRAMA FISÍCO- FINANCEIRO

ART

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA



SISTEMA VIÁRIO - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A presente especificação da descrição dos materiais e dos serviços a serem efetivamente executadas no decorrer da obra.

Estas especificações têm como objetivo definir os critérios técnicos básicos para execução de cada serviço em particular, fixando condições mínimas a serem observadas na aquisição, fornecimento e emprego de materiais.

Dados considerados no projeto:

Tráfego de médio;

Camada de asfalto final: 5,00 cm.

SERVIÇOS INICIAIS

Placa de obra

Será de responsabilidade da CONTRATADA providenciar a afixação das placas de obra e dos responsáveis técnicos pela execução, em local visível, de acordo com as exigências do CREA.

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Despesas Gerais e de Administração local da obra

Ocorrerão igualmente por conta da Construtora, outras despesas que incidem indiretamente sobre o custo das obras, como:

- a) Manutenção das instalações provisórias acima citadas;
- b) Administração local de obra (engenheiros, auxiliares, mestres e encarregados, apontadores e almoxarifes);
- c) Vigias, serventes para arrumação e limpeza da obra, guincheiro, etc;
- d) Transportes internos e externos;
- e) Seguro contrafogo (obra) e seguro de responsabilidade civil (construtor), extintores, capacetes de segurança, luvas, etc.



f) Diversos: medicamentos de urgência, materiais de consumo, ruptura de corpos de prova, etc.

Caberá a Construtora o estudo do custo-benefício quanto ao aproveitamento de água de mina, de chuva, de reciclagem e aproveitamento do entulho e outros redutores de custos e desperdícios.

MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

A Contratada deverá tomar todas as providências relativas à mobilização, imediatamente após a assinatura do contrato e correspondente "NE" (Nota de Empenho), de forma a poder dar início efetivo e concluir a obra dentro do prazo contratual.

Equipamentos: Trator de esteiras - com lâmina (259 kw), Trator agrícola, Motoniveladora (103 kw), Vibrocabadora, Carregadeira de pneus, Rolo SP, Espargidor, rolo compactador - Tandem Vibrat, Caminhão basculante - 10m³ - 15t (170 kw) e Caminhão tanque - 10.000 l.

2.1 Mobilização:

Consiste no conjunto de providências a serem adotadas visando-se incluem-se neste serviço o preparo e a disponibilização, no local da obra, de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços contratados.

2.2 Desmobilização:

Consiste na desmobilização dos equipamentos do canteiro de obras.

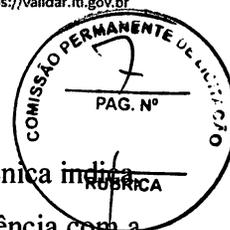
a) Critérios de medição e pagamento:

A remuneração correspondente à mobilização da Contratada antes do início da obra, a desmobilização após o término do contrato, será efetuada de forma global, sendo o pagamento efetuado conforme o cronograma físico-financeiro proposto pela licitante.

PAVIMENTAÇÃO

Execução de imprimação com asfalto diluído cm-30

A imprimação asfáltica consiste na aplicação de uma fina película de material betuminoso sobre uma superfície granular concluída de uma das camadas do pavimento – com a base ou a sub-base, por exemplo. Seu objetivo é aumentar a coesão da superfície imprimida



graças à penetração do material betuminoso utilizado. Como o próprio nome da técnica indica, a mesma tem como objetivo impermeabilizar a camada inferior e aumentar a aderência com a camada superior. A imprimação deve ser executada com materiais que possuem baixa viscosidade na temperatura de aplicação e cura suficientemente demorada.

Serviço preliminar:

Antes de iniciar a distribuição do material betuminoso, o executante deve tomar as providências necessárias para evitar que o material espargido atinja eventuais elementos já existentes como guia, sarjeta, calçada e guarda-corpo. Material para aplicação: Os materiais betuminosos para imprimação impermeabilizante podem ser de dois tipos: asfaltos diluídos ou alcatrão para pavimentação rodoviária. Os tipos de asfalto diluído podem ser de cura media, CM- 30 ou CM- 70. Já o alcatrão pode ser dos tipos AP-2 ou AP-6.

Execução:

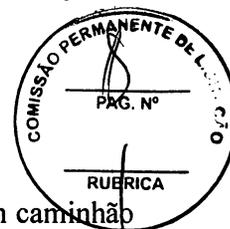
A camada (base ou sub-base) sobre a qual vai ser executada a imprimação impermeabilizante deve estar totalmente concluída, com as declividades estipuladas no projeto.

Temperatura de aplicação:

A temperatura do material betuminoso é o que determina sua viscosidade. A distribuição desse material não pode ser iniciada enquanto não for atingida e mantida, dentro do veículo distribuidor, a temperatura necessária para obtenção da viscosidade adequada à distribuição. O material betuminoso sempre deve ser aplicado na temperatura correspondente à faixa de viscosidade indicada na NBR 12.950. O material betuminoso não deve ser distribuído quando a temperatura ambiente estiver abaixo de 10°C, ou em dias chuvosos ou com chuva iminente.

Distribuição da imprimação:

Deve-se imprimir a pista inteira em um mesmo turno de trabalho e, sempre que possível, em todas as suas faixas de rolamento. Quando não for possível, deve-se trabalhar em meia pista, fazendo-se a imprimação da faixa adjacente assim que já possa ser aberta ao trânsito a faixa imprimida primeiro.



Aplicação da imprimação:

A aplicação do material betuminoso é feita pela barra de distribuição de um caminhão distribuidor. Ele deve percorrer a extensão a ser imprimida em velocidade uniforme, segundo trajetória equidistante do eixo da pista. Equipamentos de controle das propriedades da vazão e do material betuminoso deverão estar em perfeitas condições de funcionamento e ser sempre observados. Durante a aplicação, devem ser evitados e corrigidos imediatamente o excedente ou a falta do material asfáltico.

Verificação e abertura ao tráfego

Após a aplicação, o material asfáltico deve permanecer em repouso até que se verifiquem as condições ideais de penetração e cura, de acordo com a natureza e tipo do material asfáltico empregado. A imprimação não deve ser submetida à ação direta das cargas e da abrasão do trânsito. Mas, se for necessário, pode-se autorizar o trânsito sobre imprimações impermeabilizantes curadas.

Critério de medição e pagamento

A medição será por metro quadrado (m²) de pintura executada.

Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica

As emulsões asfálticas RR-2C são constituídas por uma fase asfáltica dispersa em uma fase aquosa composta por tensoativos químicos e outros aditivos, resultando em um ligante asfáltico que pode ser utilizado a frio para diversos tipos de aplicação. Estas emulsões RR-2C são empregadas é normalmente empregada nos seguintes tipos de serviço: tratamento superficial simples, tratamento superficial múltiplo, capa selante/banho diluído, pintura de ligação e macadame betuminoso. Deverá ser sempre observada a temperatura ideal de aplicação em função de sua viscosidade, entretanto é empregada geralmente a temperatura ambiente podendo variar entre 10 e 40°C. Nunca deve ser aquecida acima de 70°C. Em caso de estocagem por longos períodos recomenda-se a recirculação do produto uma vez por semana. Evitar recirculação e bombeamento sucessivos para não ocorrer diminuição de viscosidade e ruptura por ar incluso. Na operação de diluição, adicionar água na emulsão e nunca o inverso. Não



estocar emulsões diluídas. As cargas dos carros tanques deverão ser completas a fim de evitar que a agitação altere as características da emulsão.

Critério de medição e pagamento

A medição será por metro quadrado (m²) de pintura executada.

Transporte com caminhão basculante 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana

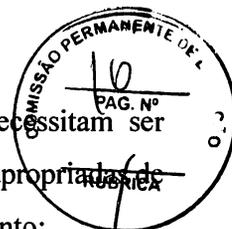
A massa asfáltica deverá ser cuidadosamente transportada em local indicado pela fiscalização, respeitando o volume indicado em orçamento. A unidade para pagamento será M³ x Km, devendo ser multiplicado o volume (m³) de material a ser transportado pela distância da localização da usina que a empresa ira usar, podendo ser indicada pela fiscalização. Incluído no custo a carga e descarga. Critério de medição e pagamento A medição será feita por M³ x Km de serviço executado.

Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (cbuq), camada de rolamento, com espessura de 3,5 cm - exclusive transporte. Af_03/2017

O concreto asfáltico pode ser empregado como revestimento, camada e ligação (binder), base, regularização ou reforço do pavimento.

Não é permitida a execução dos serviços, objeto desta Especificação, em dias de chuva. O concreto asfáltico somente deve ser fabricado, transportado e aplicado quando a temperatura ambiente for superior a 10°C.

Todo o carregamento ligante asfáltico que chegar à obra deve apresentar por parte do fabricante/distribuidor certificado de resultados de análise dos ensaios de caracterização exigidos pela especificação, correspondente à data de fabricação ou ao dia de carregamento para transporte com destino ao canteiro de serviço, se o período entre os dois eventos ultrapassar de 10 dias. Deve trazer também indicação clara da sua procedência, do tipo e quantidade do seu conteúdo e distância de transporte entre a refinaria e o canteiro de obra.



Devem ser utilizados, no mínimo, os seguintes equipamentos que necessitam ser vistoriados antes do início da execução do serviço de modo a garantir condições apropriadas de operação, sem o que, não será autorizada a sua utilização, em caso de CBUQ pronto:

a) Caminhões basculantes para transporte da mistura; os caminhões, tipo basculante, para o transporte do concreto asfáltico usinado a quente, devem ter caçambas metálicas robustas, limpas e lisas, ligeiramente lubrificadas com água e sabão, óleo cru fino, óleo parafínico, ou solução de cal, de modo a evitar a aderência da mistura à chapa. A utilização de produtos susceptíveis de dissolver o ligante asfáltico óleo diesel, gasolina etc., não é permitida;

b) Equipamento para espalhamento e acabamento; O equipamento para espalhamento e acabamento deve ser constituído de pavimentadoras automotrizes, capazes de espalhar e conformar a mistura no alinhamento, cotas e abaulamento definidos no projeto. As acabadoras devem ser equipadas com parafusos sem fim, para colocar a mistura exatamente nas faixas, e possuir dispositivos rápidos e eficientes de direção, além de marchas para a frente e para trás. As acabadoras devem ser equipadas com alisadores e dispositivos para aquecimento, à temperatura requerida, para a colocação da mistura sem irregularidade.

c) Equipamento para compactação; O equipamento para a compactação deve ser constituído por rolo pneumático e rolo metálico liso, tipo tandem ou rolo vibratório. Os rolos pneumáticos, autopropulsionados, devem ser dotados de dispositivos que permitam a calibragem de variação da pressão dos pneus de 2,5 kgf/cm² a 8,4kgf/cm². O equipamento em operação deve ser suficiente para compactar a mistura na densidade de projeto, enquanto está se encontrar em condições de trabalhabilidade.

Para execução observar o que segue:

a) Sendo decorridos mais de sete dias entre a execução da imprimação e a do revestimento, ou no caso de ter havido trânsito sobre a superfície imprimada, ou, ainda ter sido a imprimação recoberta com areia, pó-de-pedra, etc., deve ser feita uma pintura de ligação.

b) A temperatura do ligante não deve ser inferior a 107°C nem exceder a 177°C.

c) Os agregados devem ser aquecidos a temperaturas de 10°C a 15°C acima da temperatura do ligante asfáltico, sem ultrapassar 177°C.

d) O concreto asfáltico produzido deve ser transportado, da usina ao ponto de aplicação, nos veículos especificados anteriormente quando necessário, para que a mistura seja colocada



na pista à temperatura especificada. Cada carregamento deve ser coberto com lona ou outro material aceitável, com tamanho suficiente para proteger a mistura.

e) A distribuição do concreto asfáltico deve ser feita por equipamentos adequados, conforme especificado anteriormente. Caso ocorram irregularidades na superfície da camada, estas devem ser sanadas pela adição manual de concreto asfáltico, sendo esse espalhamento efetuado por meio de ancinhos e rodos metálicos. Após a distribuição do concreto asfáltico, tem início a rolagem. Como norma geral, a temperatura de rolagem é a mais elevada que a mistura asfáltica possa suportar, temperatura essa fixada, experimentalmente, para cada caso. Caso sejam empregados rolos de pneus, de pressão variável, inicia-se a rolagem com baixa pressão, a qual deve ser aumentada à medida que a mistura seja compactada, e, conseqüentemente, suportando pressões mais elevadas.

A compactação deve ser iniciada pelos bordos, longitudinalmente, continuando em direção ao eixo da pista. Nas curvas, de acordo com a superelevação, a compactação deve começar sempre do ponto mais baixo para o ponto mais alto. Cada passada do rolo deve ser recoberta na seguinte de, pelo menos, metade da largura rolada.

Em qualquer caso, a operação de rolagem perdurará até o momento em que seja atingida a compactação especificada. Durante a rolagem não são permitidas mudanças de direção e inversões bruscas da marcha, nem estacionamento do equipamento sobre o revestimento recém – rolado. As rodas devem ser umedecidas adequadamente, de modo a evita a aderência da mistura.

f) Os revestimentos recém – rolados acabados devem ser mantidos sem tráfego, até o seu completo resfriamento. Os procedimentos seguiram o exposto nas normas DNIT 031/2006 –ES “Pavimentos flexíveis – Concreto Asfáltico – Especificação de serviços” e DNER – ES 313/97 “Pavimentação – concreto betuminoso.” Critério de medição e pagamento A medição será feita por metro cúbico (m³) de serviço executado.



MARANHÃO VIGÊNCIA 12/2022

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE ÓBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,50%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,11%	8,45%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
B	Total	47,22%	18,16%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,15%	2,40%
C4	Deposito Rescisão Sem Justa Causa	2,61%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
C	Total	10,80%	8,22%
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,41%	3,23%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%
D	Total	8,79%	3,52%
TOTAL(A+B+C+D)		84,61%	47,70%



COMPOSIÇÃO DE BDI (%)

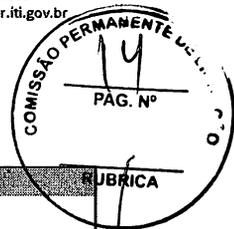
* Para cálculo do BDI, deverá ser adotada a seguinte fórmula:

$$BDI = (((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$$

Onde:

AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
DF	DESPESAS FINANCEIRAS
R	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO
L	LUCRO
I	TRIBUTOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	Administração central	3,80%
	Total AC =	3,80%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	
	Despesas financeiras	1,02%
	Total DF =	1,02%
S. R e G	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	
	taxa de seguros	0,20%
	taxa de riscos	0,50%
	taxa de garantias	0,12%
	Total R =	0,82%
L	LUCRO	
	Lucro bruto	6,64%
	Total L =	6,64%
I	TRIBUTOS	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISSQN	2,50%
	CPRB	4,50%
	Total I =	10,65%
	TOTAL (BDI) =	26,14%



PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA.

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PIO XII.

BANCOS: SINAP- JUNHO/2023, SBC -JULHO/2023, SICRO3- JANEIRO/2023 COM DESONERAÇÃO.

BDI:
26,14%

ENCARGOS SOCIAIS
HOTISTA: 47,70%
MENSALISTA: 84,61%

Planilha Orçamentária Resumida				
Item	Descrição		Total	Peso (%)
1	SERVICOS PRELIMINARES		1.554,28	0,10 %
2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		18.921,00	1,26 %
3	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		69.916,00	4,66 %
4	PAVIMENTAÇÃO		1.219.499,72	81,28 %
5	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO		190.413,96	12,69 %
			1.189.951,14	
			310.353,82	
TOTAL GERAL DA PLANILHA			RS 1500304,96	

Valor orçado em: R\$ 1.500.304,96 (Um milhão e Quinhentos Mil, Trezentos e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos).



PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA.									
OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PIO XII.									
BANCOS: SINAP- JUNHO/2023, SBC -JULHO/2023, SICRO3- JANEIRO/2023 COM DESONERAÇÃO.									
Orçamento Síntese									
Item	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVICOS PRELIMINARES					1.554,28	0,10 %
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	m²	4	308,05	388,57	1.554,28	0,10 %
2			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO					18.921,00	1,26 %
2.1	021101	SBC	MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO DE EQUIP. E MO	UN	1	15.000,00	18.921,00	18.921,00	1,26 %
3			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					69.916,00	4,66 %
3.1	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	400	27,92	35,21	14.084,00	0,94 %
3.2	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	400	110,66	139,58	55.832,00	3,72 %
4			PAVIMENTAÇÃO					1.219.499,72	81,28 %
4.1			PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM C.B.U.Q					1.219.499,72	81,28 %
4.1.1	4011351	SICRO3	Imprimação com asfalto diluído	m²	18702,2	0,36	0,45	8.415,98	0,56 %
4.1.2	4011353	SICRO3	Pintura de ligação	m²	18702,2	0,27	0,34	6.358,74	0,42 %
4.1.3	6416080	SICRO3	Usinagem de concreto asfáltico - faixa A - areia e brita comerciais	t	2500	164,41	207,38	518.450,00	34,56 %
4.1.4	4011454	SICRO3	Concreto asfáltico - faixa A - areia e brita comerciais	t	2500	184,81	233,11	582.775,00	38,84 %
4.1.5	5901640	SICRO3	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - rodovia pavimentada	tkm	15000,0	0,55	0,69	103.500,00	6,90 %
5			AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO					190.413,96	12,69 %
5.1	227	ORSE	Asfalto diluído de petróleo - adp - cm-30 (densidade = 0,85 Kg/l) t	t	1,0	8.920,00	11.251,68	112.516,80	7,50 %
5.2	895	ORSE	Emulsão asfáltica rr-1c Emulsão asfáltica rr-1c - densidade = 1,14kg/l t	t	13	3.430,81	4.327,62	77.897,16	5,19 %
Total Geral da Planilha								RS 1.500.304,96	



Memória de Cálculo

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1	PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA	Largura (m) 2,00	x	Altura (m) 2,00	=	Área (m ²) 4,00 m ²
-----	-------------------------------------	---------------------	---	--------------------	---	---

2 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

2.1	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CANTEIRO	Quantidade	=	1	und
-----	--	------------	---	---	-----

3 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA

3.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Quantidade	=	4	meses
-----	--	------------	---	---	-------

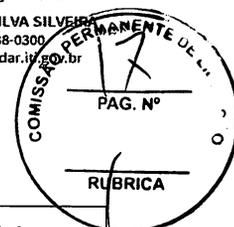
3.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Quantidade	=	4	meses
-----	---	------------	---	---	-------

4 PAVIMENTAÇÃO

4.1	Imprimação com asfalto diluido	Comprimento (m)	Largura (m)	=	Área(m ²)
		107,96	x	10,00	= 1079,61
		170,55	x	5,40	= 920,94
		168,72	x	5,20	= 887,34
		113,79	x	5,80	= 659,98
		163,03	x	5,00	= 815,15
		134,63	x	5,50	= 740,47
		179,50	x	5,20	= 933,40
		61,54	x	5,50	= 338,47
		237,38	x	5,00	= 1186,88
		403,97	x	5,50	= 2221,84
		403,56	x	5,30	= 2138,87
		399,04	x	6,00	= 2394,24
		223,50	x	6,00	= 1341,00
509,00	x	6,00	= 3054,00		
somatório das áreas				=	18702,18 m ²

4.2	Pintura de ligação	Comprimento (m)	Largura (m)	=	Área(m ²)
		107,96	x	10,00	= 1079,61
		170,55	x	5,40	= 920,94
		168,72	x	5,20	= 887,34
		113,79	x	5,80	= 659,98
		163,03	x	5,00	= 815,15
		134,63	x	5,50	= 740,47
		179,50	x	5,20	= 933,40
		61,54	x	5,50	= 338,47
		237,38	x	5,00	= 1186,88
		403,97	x	5,50	= 2221,84
		403,56	x	5,30	= 2138,87
		399,04	x	6,00	= 2394,24
		223,50	x	6,00	= 1341,00
509,00	x	6,00	= 3054,00		
somatório das áreas				=	18702,18 m ²

4.3	Usinagem de concreto asfáltico - faixa A - areia e brita comerciais	Quantidade	=	2.500,00	Toneladas
-----	---	------------	---	----------	-----------



4.4	Concreto asfáltico - faixa A - areia e brita comerciais	Quantidade = 2.500,00 Toneladas
-----	---	---------------------------------

5 AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO

5.1	Asfalto diluído de petróleo - adp - cm-30 (densidade = 0,85 Kg/l) t	Quantidade = 10 Toneladas
5.2	Emulsão asfáltica rr-1c Emulsão asfáltica rr-1c - densidade = 1,14kg/l t	Quantidade = 18 Toneladas

MEMÓRIA DE CÁLCULO (RUAS DA SEDE)					
RUAS	BAIRRO	LARGURA	COMPRIMENTO A EXECUTAR	ÁREA	
AV. TRANSAMAZÔNICA	BAIRRO MONTEIRO	10,00	107,96	1079,60	
RUA AMAZONAS	BAIRRO MONTEIRO	5,40	170,55	920,97	
RUA GOIAS	BAIRRO MONTEIRO	5,20	168,72	877,34	
TRAVESSA AMAZONAS	BAIRRO MONTEIRO	5,80	113,79	659,98	
RUA BAHIA	BAIRRO MONTEIRO	5,00	163,03	815,15	
TRAVESSA GOIAS	BAIRRO MONTEIRO	5,50	134,63	740,47	
RUA SERGIPE	BAIRRO MONTEIRO	5,20	179,50	933,40	
TRAVESSA SERGIPE	BAIRRO MONTEIRO	5,50	61,54	338,47	
RUA PERNAMBUCO	BAIRRO MONTEIRO	5,00	237,38	1186,90	
RUA PIAUÍ	BAIRRO MONTEIRO	5,50	403,97	2221,84	
RUA PARÁ	BAIRRO MONTEIRO	5,30	403,56	2138,87	
RUA MARANHÃO	BAIRRO MONTEIRO	6,00	399,04	2394,24	
RUA BENEDITO REIS	CENTRO	6,00	223,50	1341,00	
RUA TRÊS	BAIRRO SÃO RAIMUNDO E SABIA	6,00	509,00	3054,00	
			TOTAL =	3276,17	18702,22

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA.
OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PIO XII.
BANCOS: SINAP- JUNHO/2023, SBC -JULHO/2023, SICRO3- JANEIRO/2023 COM DESONERAÇÃO.

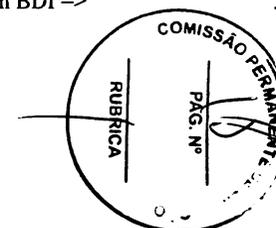
BDI: 26,14%

ENCARGOS SOCIAIS
HOTISTA: 47,70%
MENSALISTA: 84,61%

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS

								1.554,28	
1			SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m ²	1,0000000	308,05	308,05	
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m ²	0,5000000	21,16	10,58	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3729000	22,17	8,26	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1186000	17,39	19,45	
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	5,95	19,08	
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m ²	1,0000000	250,00	250,00	
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	37,44	0,42	
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	20,06	0,26	
				MO sem LS =>	23,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,60
				Valor do BDI =>	80,52	Valor com BDI =>		388,57	

Rua Senador Vitorino Freire, S/N – Centro, CEP: 65707000
Pio XII/MA

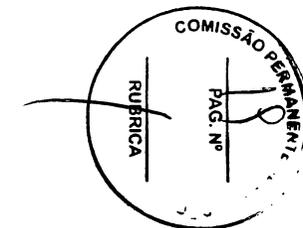


Quant. => 4,0000000 Preço Total => 1.554,28

2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO							18.921,00
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	021101	SBC	MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO DE EQUIP. E MO	CONTENCOES	UN	1,0000000	15.000,00	15.000,00
Insumo	005509	SBC	MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO/MAO DE OBRA E EQUIP.EMPREIT.	Material	UN	1,0000000	15.000,00	15.000,00
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 3.921,00			Valor com BDI =>	18.921,00
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	18.921,00

3	ADMINISTRAÇÃO DA OBRAS							69.916,00
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,92	27,92
Composição Auxiliar	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	24,94	24,94
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,11	0,11

Rua Senador Vitorino Freire, S/N – Centro, CEP: 65707000
Pio XII/MA



Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17	
				MO sem LS =>	25,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,49
				Valor do BDi =>	7,29	Valor com BDI =>		35,21	
						Quant. =>	400,0000000	Preço Total =>	14.084,00

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	110,66	110,66	
Composição Auxiliar	95403	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,65	1,65	
Insumo	00002707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	Mão de Obra	H	1,0000000	107,14	107,14	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,71	0,71	
				MO sem LS =>	108,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	108,79

Rua Senador Vitorino Freire, S/N – Centro, CEP: 65707000
 Pio XII/MA



Valor do BDI => 28,92

Valor com BDI => 139,58

Quant. => 400,0000000 Preço Total => 55.832,00

4			PAVIMENTAÇÃO						1.219.499,72
4.1			PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM C.B.U.O						1.219.499,72
4.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	4011351	SICRO3	Imprimação com asfalto diluído		m ²	1,0000000	0,36	0,36	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9509	SICRO3	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	1,0000000	1,00	0,00	253,9955	72,5747	253,9955
Insumo	E9558	SICRO3	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	2,0000000	1,00	0,00	57,7540	39,4502	115,5080
Custo Horário de Equipamentos =>									369,5035
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	2,0000000				17,8416	35,6832

Custo Horário da Mão de Obra => 35,6832

Ade.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000

Custo Horário de Execução => 405,1867

Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0044

Custo do FIC => 0,0016

Produção de Equipe => 1.125,0000

Custo Unitário de Execução => 0,3602

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
---	--------------	---------------	-----------------	-------------------	----------------	-----------------------	----------------------

Rua Senador Vitorino Freire, S/N – Centro, CEP: 65707000
Pio XII/MA



Insumo	SICRO3	M0104	Asfalto diluído de petróleo - CM-30	0,0012000	t	0,0000	0,0000
Custo Total do Material =>							0,0000
			MO sem LS	0,03	LS =>	0,00	MO com LS
			=>				=>
			Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>
							0,45
					Quant. =>	18.702,1800000	Preço Total =>
							8.415,98

4.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	4011353	SICRO3	Pintura de ligação		m ²	1,0000000	0,27	0,27	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9509	SICRO3	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	1,0000000	1,00	0,00	253,9955	72,5747	253,9955
Insumo	E9558	SICRO3	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	2,0000000	1,00	0,00	57,7540	39,4502	115,5080
Custo Horário de Equipamentos =>									369,5035
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	2,0000000				17,8416	35,6832

Custo Horário da Mão de Obra => 35,6832

Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000

Custo Horário de Execução => 405,1867

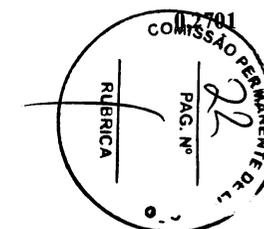
Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0044

Custo do FIC => 0,0012

Produção de Equipe => 1.500,0000

Custo Unitário de Execução =>

Rua Senador Vitorino Freire, S/N – Centro, CEP: 65707000
 Pio XII/MA





Gestão que Realiza

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

CNPJ: 08.447.832/0001-81



Documento assinado digitalmente
MARCOS PAULO DA SILVA SILVEIRA
Data: 07/08/2023 15:21:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M1946	Emulsão asfáltica - RR-1C	0,0004500	t	0,0000	0,0000

Custo Total do Material => 0,0000

MO sem LS => 0,02 LS => 0,00 MO com LS => 0,02

Valor do BDI => 0,07 Valor com BDI => 0,34

Quant. => 18.702,1800000 Preço Total => 6.358,74

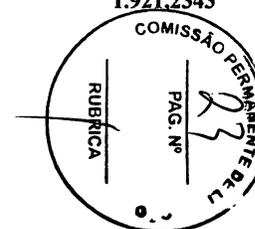
4.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	6416080	SICRO3	Usinagem de concreto asfáltico - faixa A - areia e brita comerciais		t	1,0000000	164,41	164,41	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
Insumo	E9559	SICRO3	Aquecedor de fluido térmico - 12 kW	1,0000000	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9584	SICRO3	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW	1,0000000	0,82	0,18	189,8065	91,9750	172,1968
Insumo	E9021	SICRO3	Grupo gerador - 456 kVA	1,0000000	1,00	0,00	389,0984	23,9237	389,0984
Insumo	E9558	SICRO3	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	2,0000000	1,00	0,00	57,7540	39,4502	115,5080
Insumo	E9689	SICRO3	Usina de asfalto a quente gravimétrica com capacidade de 100/140 t/h - 260 kW	1,0000000	1,00	0,00	1.102,7682	581,8987	1.102,7682
Custo Horário de Equipamentos =>								1.849,8679	
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora			Custo Horário	
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	4,0000000	17,8416			71,3664	

Custo Horário da Mão de Obra => 71,3664

Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000

Custo Horário de Execução => 1.921,2343

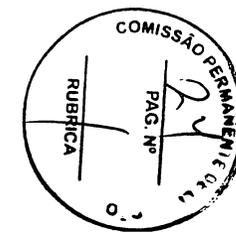
Rua Senador Vitorino Freire, S/N – Centro, CEP: 65707000
Pio XII/MA



Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0000
Custo do FIC => 0,0000
Produção de Equipe => 99,6000
Custo Unitário de Execução => 19,2895

C	Banco	Código	Materiai	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário	
Insumo	SICRO3	M0028	Areia média	0,2085300	m³	97,6382	20,3605	
Insumo	SICRO3	M0005	Brita 0	0,0526600	m³	157,8798	8,3140	
Insumo	SICRO3	M0191	Brita 1	0,1843100	m³	140,4798	25,8918	
Insumo	SICRO3	M0192	Brita 2	0,0789900	m³	136,8548	10,8102	
Insumo	SICRO3	M0344	Cal hidratada - a granel	42,6500000	kg	0,5362	22,8689	
Insumo	SICRO3	M1943	Cimento asfáltico de petróleo - CAP 50/70	0,0521300	t	0,0000	0,0000	
Insumo	SICRO3	M1941	Óleo tipo A1	8,0000000	l	5,3114	42,4912	
Insumo	SICRO3	M1103	Pedrisco	0,0789900	m³	153,7298	12,1431	
Custo Total do Materiai! =>							142,8797	
E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M0028	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³(exclusa) e descarga livre	5914647	0,3128000	t	1,6700	0,5224
Tempo Fixo	SICRO3	M0005	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³(exclusa) e descarga livre	5914647	0,0789900	t	1,6700	0,1319
Tempo Fixo	SICRO3	M0191	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³(exclusa) e descarga livre	5914647	0,2764700	t	1,6700	0,4617
Tempo Fixo	SICRO3	M0192	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ -	5914647	0,1184900	t	1,6700	0,1979

Rua Senador Vitorino Freire, S/N – Centro, CEP: 65707000
 Pio XII/MA





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
CNPJ: 06.447.633/0001-01



Documento assinado digitalmente
MARCOS PAULO DA SILVA SILVEIRA
Data: 07/09/2023 15:22:51-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

			carga com carregadeira de 3,40 m³(exclusa) e descarga livre						
Tempo Fixo	SICRO3	M0344	Carga, manobra e descarga de cimento ou cal hidratada a granel em caminhão silo de 30 m³	5914363	0,0426500	t		17,0500	0,7272
Tempo Fixo	SICRO3	M1103	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³(exclusa) e descarga livre	5914647	0,1184900	t		1,6700	0,1979
								Custo Total dos Tempos Fixos =>	2,2390
F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
						LN	RP	P	
Momento de Transporte	SICRO3	M0028	Areia média - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	0,3128000	tkm	5914359 0,000 R\$ 1,16	5914374 0,000 R\$ 0,93	5914389 0,000 R\$ 0,76	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3	M0005	Brita 0 - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	0,0789900	tkm	5914359 0,000 R\$ 1,16	5914374 0,000 R\$ 0,93	5914389 0,000 R\$ 0,76	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3	M0191	Brita 1 - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	0,2764700	tkm	5914359 0,000 R\$ 1,16	5914374 0,000 R\$ 0,93	5914389 0,000 R\$ 0,76	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3	M0192	Brita 2 - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	0,1184900	tkm	5914359 0,000 R\$ 1,16	5914374 0,000 R\$ 0,93	5914389 0,000 R\$ 0,76	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3	M0344	Cal hidratada - a granel - Caminhão silo com capacidade de 30 m³ - 265 kW	0,0426500	tkm	5914364 0,000 R\$ 0,88	5914365 0,000 R\$ 0,70	5914366 0,000 R\$ 0,57	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3	M1103	Pedrisco - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	0,1184900	tkm	5914359 0,000 R\$ 1,16	5914374 0,000 R\$ 0,93	5914389 0,000 R\$ 0,76	0,0000

Custo total dos Momentos de Transportes =>

0,0000

Rua Senador Vitorino Freire, S/N – Centro, CEP: 65707000
Pio XII/MA



MO sem LS 0,72 LS => 0,00 MO com LS 0,72
=> => => =>
Valor do 42,97 Valor com BDI => 207,38
BDI => =>
Quant. => 2.500,000000 Preço Total 518.450,00
=> =>

4.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	4011454	SICRO3	Concreto asfáltico - faixa A - areia e brita comerciais		t	1,0000000	184,81	184,81	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9762	SICRO3	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,0000000	0,71	0,29	240,1249	114,5355	203,7040
Insumo	E9681	SICRO3	Rolo compactador liso tandem vibratório autopropelido de 10,4 t - 82 kW	1,0000000	0,82	0,18	257,1828	92,5386	227,5468
Insumo	E9545	SICRO3	Vibroacabadora de asfalto sobre esteiras - 82 kW	1,0000000	1,00	0,00	374,4841	167,9249	374,4841
Custo Horário de Equipamentos =>								805,7349	
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora		Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	8,0000000			17,8416		142,7328

Custo Horário da Mão de Obra => 142,7328

Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000

Custo Horário de Execução => 948,4677

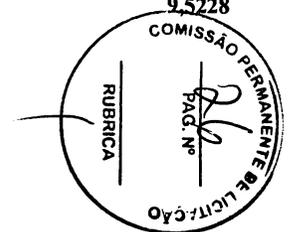
Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0044

Custo do FIC => 0,0422

Produção de Equipe => 99,6000

Custo Unitário de Execução => 9,5228

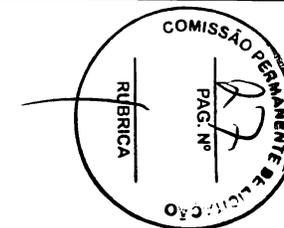
Rua Senador Vitorino Freire, S/N – Centro, CEP: 65707000
Pio XII/MA



D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário	
Atividade Auxiliar	SICRO3	6416080	Usinagem de concreto asfáltico - faixa A - areia e brita comerciais	1,0200000	t	164,4100			167,6982	
Custo Total das Atividades =>									167,6982	
E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	6416080	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa a quente em caminhão basculante de 10 m³ - carga em usina de asfalto 100/140 t/h e descarga em vibrocabadora	5914649	1,0200000	t	7,4000			7,5480
Custo Total dos Tempos Fixos =>									7,5480	
F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário	
						LN	RP	P		
Momento de Transporte	SICRO3	6416080	Usinagem de concreto asfáltico - faixa A - areia e brita comerciais - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	1,0200000	tkm	5914359 0,000 R\$ 1,16	5914374 0,000 R\$ 0,93	5914389 0,000 R\$ 0,76	0,0000	
Custo total dos Momentos de Transportes =>									0,0000	
					MO sem LS =>	2,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,16
					Valor do BDI =>	48,30		Valor com BDI =>	233,11	
						-Quant.==>	2.500,0000000	Preço Total =>	582.775,00	

4.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5901640	SICRO3	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - rodovia pavimentada		tkm	1,0000000	0,55	0,55	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9575	SICRO3	Caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	288,8040	94,0749	288,8040

Rua Senador Vitorino Freire, S/N – Centro, CEP: 65707000
 Pio XII/MA

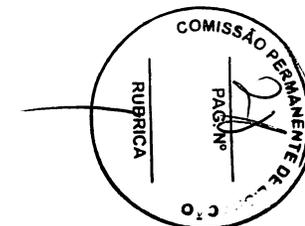


Custo Horário de Equipamentos => 288,8040
 Custo Horário de Execução => 288,8040
 Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0000
 Custo do FIC => 0,0000
 Produção de Equipe => 522,9000
 Custo Unitário de Execução => 0,5523
 MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
 Valor do BDI => 0,14 Valor com BDI => 0,69
 Quant. => 150.000,0000000 Preço Total => 103.500,00

5								AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO		190.413,96
Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	227	ORSE	Asfalto diluído de petróleo - adp - cm-30 (densidade = 0,85 Kg/l) t	Material	t	1,0000000	8.920,00	8.920,00		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>	2.331,68			Valor com BDI =>	11.251,68	
						Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	112.516,80	

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	895	ORSE	Emulsão asfáltica rr-1c Emulsão asfáltica rr-1c - densidade = 1,14kg/l t	Material	t	1,0000000	3.430,81	3.430,81

Rua Senador Vitorino Freire, S/N – Centro, CEP: 65707000
 Pio XII/MA

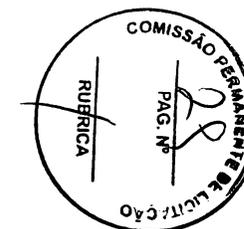




Documento assinado digitalmente
MARCOS PAULO DA SILVA SILVEIRA
Data: 07/08/2023 15:25:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	896,81			Valor com BDI =>	4.327,62
		Quant. =>	18,0000000	Preço Total =>	77.897,16
Total Geral			RS	1.500.304,96	

Rua Senador Vitorino Freire, S/N – Centro, CEP: 65707000
Pio XII/MA



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA.

Objeto: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PIO XII.

BANCOS: SINAP- JUNHO/2023, SBC -JULHO/2023, SICRO3- JANEIRO/2023 COM DESONERAÇÃO.

BDI: 26,14%

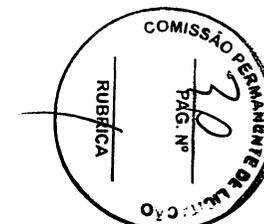
ENCARGOS SOCIAIS

HOTISTA: 47,70%

MENSALISTA: 84,61%

Curva ABC de Serviços										
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	FAIXA
4011454	SICRO3	Concreto asfáltico - faixa A - areia e brita comerciais		t	2.500,0	233,11	582.775,00	38,84	38,84	A
6416080	SICRO3	Usinagem de concreto asfáltico - faixa A - areia e brita comerciais		t	2.500,0	207,38	518.450,00	34,56	73,40	A
227	ORSE	Asfalto diluído de petróleo - adp - cm-30 (densidade = 0,85 Kg/l) t	Material	t	10,0	11.251,68	112.516,80	7,50	80,90	A
5901640	SICRO3	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - rodovia pavimentada		tkm	150.000,0	0,69	103.500,00	6,90	87,80	B
895	ORSE	Emulsão asfáltica rr-1c Emulsão asfáltica rr-1c - densidade = 1,14kg/l t	Material	t	18,0	4.327,62	77.897,16	5,19	92,99	B
90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	400,0	139,58	55.832,00	3,72	96,71	C
021101	SBC	MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO DE EQUIP. E MO	CONTENCOES	UN	1,0	18.921,00	18.921,00	1,26	97,97	C
90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	400,0	35,21	14.084,00	0,94	98,91	C
4011351	SICRO3	Imprimação com asfalto diluído		m²	18.702,18	0,45	8.415,98	0,56	99,47	C
4011353	SICRO3	Pintura de ligação		m²	18.702,18	0,34	6.358,74	0,42	99,90	C
103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	4,0	388,57	1.554,28	0,10	100,00	C
Total sem BDI									1.189.951,14	
Total do BDI									310.353,82	
Total Geral								RS	1.500.304,96	

Rua Senador Vitorino Freire, S/N – Centro, CEP: 65707000
 Pio XII/MA



PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA.

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PIO XII.

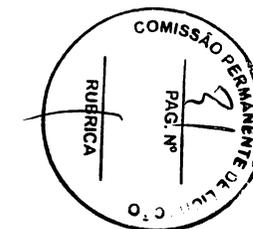
BANCOS: SINAP- JUNHO/2023, SBC -JULHO/2023, SICRO3- JANEIRO/2023 COM DESONERAÇÃO.

BDI: 26,14%

ENCARGOS SOCIAIS
HOTISTA: 47,70%
MENSALISTA: 84,61%

Cronograma Físico e Financeiro						
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
1	SERVÍCIOS PRELIMINARES	100,00% 1.554,28	100,00% 1.554,28			
2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	100,00% 18.921,00	50,00% 9.460,50			50,00% 9.460,50
3	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	100,00% 69.916,00	30,00% 20.974,80	20,00% 13.983,20	20,00% 13.983,20	30,00% 20.974,80
4	PAVIMENTAÇÃO	100,00% 1.219.499,72	20,00% 243.899,94	30,00% 365.849,92	20,00% 243.899,94	30,00% 365.849,92
5	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO	100,00% 190.413,96	20,00% 38.082,79	30,00% 57.124,19	30,00% 57.124,19	20,00% 38.082,79
Porcentagem			20,93%	29,12%	21,0%	28,95%
Custo			313.972,32	436.957,30	315.007,33	434.368,01
Porcentagem Acumulado			20,93%	50,05%	71,05%	100,0%
Custo Acumulado			313.972,31	750.929,62	1.065.936,95	1.500.304,96

Rua Senador Vitorino Freire, S/N – Centro, CEP: 65707000
Pio XII/MA





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230674072

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO À
MA20230674072



1. Responsável Técnico

MARCOS PAULO DA SILVA SILVEIRA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1920725660
Registro: 129681MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII**
AVENIDA RUA SENADOR VITORINO FREIRE
Complemento:
Cidade: **PIO XII**

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA**

CPF/CNPJ: **08.447.833/0001-81**
Nº: **S/N**
CEP: **65707000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **04/08/2023**
Valor: **R\$ 1.600.304,96** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação Institucional: **Agricultura familiar**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA RUA SENADOR VITORINO FREIRE

Nº: **S/N**

Complemento:
Cidade: **PIO XII**

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA**

CEP: **65707000**

Data de Início: **04/08/2023** Previsão de término: **08/08/2023** Coordenadas Geográficas: **-3.892390, -45.170497**

Finalidade: Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII**

CPF/CNPJ: **08.447.833/0001-81**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a Laixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO E ORÇAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PIO XII/MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Marcos Paulo da Silva Silveira

MARCOS PAULO DA SILVA SILVEIRA - CPF: 618.594.483-73

Local _____ de _____ de _____
data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - CNPJ: 08.447.833/0001-81

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **09/08/2023**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 48Azw
Impresso em: 09/08/2023 às 13:50:32 por: ip: 192.168.100.1

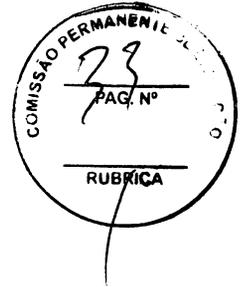
www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300





Gestão que Realiza
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



ATESTADO

Atesto para os devidos fins de prova em cumprimento ao Art. 7º, § 1º e § 2º Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que **APROVO** o Projeto Básico visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de pavimentação asfáltica em vias urbana, no Município de Pio XII/MA.

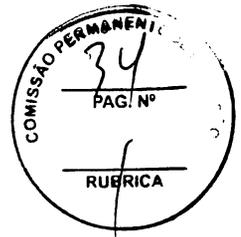
Pio XII/MA, 15 de agosto de 2023.

Telson da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Brenna Kerolayne O. de S. Martins
Engenheira civil
CREA-MA Nº 112108700-0



Gestão que Realiza
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



Pio XII/MA, 15 de agosto de 2023.

Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Pio XII - MA.

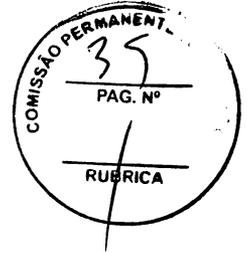
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de pavimentação asfáltica em vias urbana no Município de Pio XII/MA, valor estimado total dos serviços de R\$ 1.500.304,96 (um milhão quinhentos mil trezentos e quatro reais e noventa e seis centavos). Solicito informações sobre a existência de Dotação Orçamentária, Saldo e Impacto Orçamentário e Financeiro para procedermos à abertura de processo licitatório, conforme solicitação constante nos autos.

Atenciosamente,

Telson da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Gestão que Realiza
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CNPJ 06.447.833/0001-81



DESPACHO

Ao Senhor
Telson da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Informamos a vossa senhoria que após recebermos sua solicitação para Contratação de empresa para prestação de serviços de **execução de pavimentação asfáltica em vias urbana** no Município de Pio XII/MA, e após aprovação do Projeto Básico e confirmação a existência de Dotação Orçamentária para a despesa supracitada.

Diante do exposto, solicitamos a vossa senhoria que na qualidade de Ordenador de Despesas, providencie a exigência do Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, para continuidade do processo, para constar encaminhamento os autos do processo.

02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
15 URBANISMO
15 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
15 451 0170 URBANIZAÇÃO DE VIAS
15 451 0170 1025 0000 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, MEIO-FIO E SARJETAS
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Saldo: R\$: 1.500.304,96 (Um milhão quinhentos mil trezentos e quatro reais e noventa e seis centavos).

SUPLEMENTAÇÃO: SIM (X) NÃO ()

Pio XII/MA, 16 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

Rick José de Melo Araújo
Diretor da Divisão de Contabilidade
MA-013931/O-4



Gestão que Realiza
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CNPJ 06.447.833/0001-81



DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO RUBRICA

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de pavimentação asfáltica em vias urbana, no Município de Pio XII/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 100% no elemento de despesa 4.4.90.51.00 Obras E Instalações.

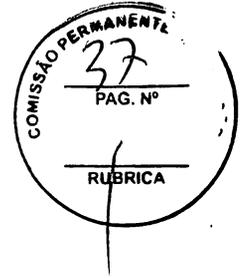
Pio XII/MA, 16 de agosto de 2023.

Atenciosamente.

Rick José de Melo Araújo
Diretor da Divisão de Contabilidade.
MA-013931/O-4



Gestão que Realiza
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



DESPACHO

Pio XII/MA, 16 de agosto de 2023.

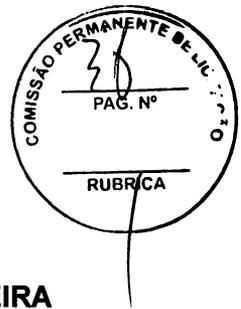
Ao Excelentíssimo Senhor
Aurélio Pereira de Sousa
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Encaminho a vossa senhoria os autos do processo juntamente com a Declaração em cumprimento ao Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/200, objetivando a Contratação de empresa para prestação de execução de pavimentação asfáltica em vias urbana, no Município de Pio XII/MA, para às cabíveis providencias, conforme segue em anexo.

Atenciosamente,

Telson da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Administração



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Pio XII – MA 16 de agosto de 2023.

Na qualidade de Ordenador de Despesas, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), DECLARO, que a despesa relativa ao objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de pavimentação asfáltica em vias urbana no Município de Pio XII/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

Atenciosamente,


Telson da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Administração



AUTORIZAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
Telson da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Nesta Prefeitura Municipal.

Na qualidade de Prefeito Municipal, **AUTORIZO** à abertura de processo licitatório, tendo por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de pavimentação asfáltica em vias urbana no Município de Pio XII/MA, de acordo com o regimento disposto na Lei nº 8.666/93, Decreto Federal 9.412/2018, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016 e demais disposições legais.

Junto aos autos do presente Processo do Administrativo nº 0000000554/2023, os Atos de Designação dos Secretários Municipais de Administração e Secretário Municipal de Obras Públicas, conforme seguem em anexo.

Pio XII/MA, 17 de agosto de 2023.


Aurélio Pereira de Sousa
Prefeito Municipal



Portaria nº 004/2021

Pio XII (MA), 01 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **TELSON DA CRUZ OLIVEIRA**, RG nº 014863072000-2, CPF nº 938.122.053-00, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.


AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

PORTARIA Nº 001/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÍO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Píó XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **ELISIÁRIO SOUSA OLIVEIRA**, RG nº 059411152016-3, CPF nº 226.141.333-53, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **CHEFE DE GABINETE**, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Píó XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Píó XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Píó XII/MA

Publicado por: **ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA**
Código identificador: 6d8d0e93bd1a59888824a9274609fb0b

PORTARIA Nº 002/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÍO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Píó XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **FRANCISCO FABILSON BOGEA PORTELA**, RG nº 0260896620030, CPF nº 031.530.053-11, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, com lotação na **PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Píó XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Píó XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Píó XII/MA

Publicado por: **ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA**
Código identificador: 6afd6b3a75b3d4ae0786757639064489

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÍO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Píó XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **FRANCISCA ALVES COSTA DE OLIVEIRA**, RG nº 411911, CPF nº 205.620.473-87, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ECONOMIA E GESTÃO**, com lotação na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ECONOMIA E GESTÃO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Píó XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Píó XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Píó XII/MA

Publicado por: **ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA**
Código identificador: 876ce46857d9f48921ffa51131cb1b4d

PORTARIA Nº 004/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÍO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Píó XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **TELSON DA CRUZ OLIVEIRA**, RG nº 014863072000-2, CPF nº 938.122.053-00, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Píó XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Píó XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

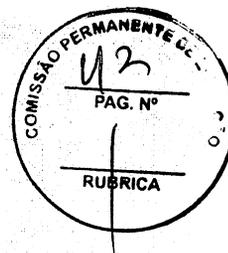
AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Píó XII/MA

Publicado por: **ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA**
Código identificador: d0d8da0d1c0ef7deca079dca176714a0

PORTARIA Nº 005/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÍO XII, Estado do Maranhão,





Portaria nº 095/2022

Pio XII (MA), 04 de novembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

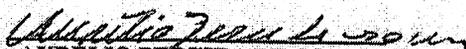
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JOYCE SILVA DE MORAIS**, RG nº 032753872007-8, CPF nº 064.777.213-25, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIA DE OBRAS PÚBLICAS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de novembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao quarto dia do mês de novembro de 2022.


AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII - MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 0000000554/2023
- Modalidade: Tomada de Preços
- Requisitante: Secretaria Municipal de Administração
- Tipo de Licitação: Menor Preço Global.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pelas Leis Complementares nº 147/2014 e nº 155/2016, Decreto Federal nº 9.412/2018 e suas demais legislações pertinentes.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de pavimentação asfáltica em vias urbana no Município de Pio XII/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação deu-se através de projeto básico, portanto, estima-se o valor de **R\$ 1.500.304,96 (um milhão quinhentos mil trezentos e quatro reais e noventa e seis centavos).**

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas para atender o objeto deste processo licitatório da modalidade TOMADA DE PREÇOS, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

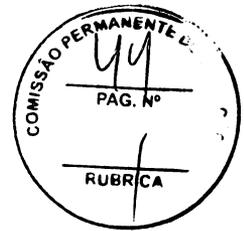
02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
15 URBANISMO
15 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
15 451 0170 URBANIZAÇÃO DE VIAS
15 451 0170 1025 0000 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, MEIO-FIO E SARJETAS
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Pio XII - MA, em 17 de agosto de 2023.


Telson da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Gestão que Realiza
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Pio XII – MA

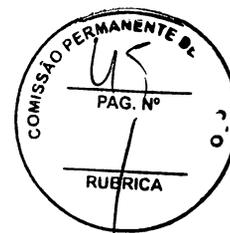
Senhor Procurador,

Estamos encaminhamos em anexo os autos do Processo administrativo nº. 0000000554/2023, para exame e aprovação, das Minutas do Edital e Contrato tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de pavimentação asfáltica em vias urbana no Município de Pio XII/MA, de acordo com o previsto na Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Decreto Federal nº 9.412/2018 e suas demais legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Pio XII - MA, 17 de agosto de 2023.


Telson da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Administração



TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX

REGIDO PELA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2016 E DECRETO FEDERAL Nº 9.412/2018 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

<p>ÓRGÃO INTERESSADO: Secretário Municipal de Obras Públicas</p>	<p>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000554/2023</p>
<p>TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR VALOR GLOBAL</p>	<p>REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta por preço global</p>
<p>OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de pavimentação asfáltica em vias urbana no Município de Pio XII/MA. Valor Estimado Total: R\$ 1.500.304,96 (um milhão quinhentos mil trezentos e quatro reais e noventa e seis centavos).</p>	
<p>LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, localizada na Rua Senador Vitorino Freire, s/nº, Centro. DATA: xx/xx/xxxx (Abertura da Sessão) HORA: xx:xxhs (xxxx horas) horário local. SE NO DIA SUPRACITADO NÃO HOUVER EXPEDIENTE, O RECEBIMENTO E O INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTES A ESTA TOMADA DE PREÇOS SERÃO REALIZADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA, QUE SE SEGUIR.</p>	
<p>DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL. DIA: Segunda a Sexta-feira HORÁRIO: das 08:00hs às 12:00hs (horário local). LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pio XII, localizada na Rua Senador Vitorino Freire, s/nº, Centro.</p>	



EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX

A Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia xx de xxxxxxxx de xxxx, às xxh:xxmin, na sala de sessão da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro – Pio XII/MA, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº XXX/XXXX**, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, instaurada por meio do processo administrativo nº 0000000554/2023, devidamente autorizado, regida pela Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Decreto Federal nº 9.412/2018 e demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições deste Edital.

No dia, hora e local acima indicado, a Comissão receberá os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços dos licitantes interessados e dará início à abertura da sessão pública.

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de pavimentação asfáltica em vias urbana no Município de Pio XII/MA, conforme, conforme especificações e condições no ANEXO I do presente Edital (**PROJETO BÁSICO**).

1.2. O valor total máximo desta licitação é de **R\$ 1.500.304,96 (um milhão quinhentos mil trezentos e quatro reais e noventa e seis centavos)**, conforme planilhas orçamentárias, parte integrante do Projeto Básico – ANEXO I do presente Edital.

1.4. O prazo de execução do objeto é de 120 (cento e vinte) dias, a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

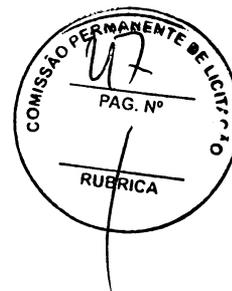
2. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

2.1. Qualquer cidadão poderá impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes "Documentação" e "Proposta", devendo a Comissão Permanente de Licitação julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis.

2.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a Prefeitura Municipal de Pio XII, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data marcada para recebimento dos envelopes "Documentação" e "Proposta", apontando as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

2.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar desta Licitação, até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, sendo-lhe defeso oferecer impugnação fora do prazo estabelecido no § 2º do art. 41 da Lei n.º 8.666/93.

2.4. A impugnação interposta deverá ser entregue no Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, mediante registro no livro de protocolo, ou em segunda via, no horário das 8:00hs às 12:00hs (horário local).



3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 A licitante interessada em participar do certame, prestará garantia para habilitação, em favor da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, CNPJ nº 06.447.833/0001-81, em valor correspondente a **1% (um por cento)** do total orçado da contratação, em caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme disposto no “caput” e § 1º do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93.

a) Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública

a.1 Se a opção da garantia for **Título da Dívida Pública**, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

a.2 Se a opção da garantia for **Caução em Dinheiro**, o depósito do valor correspondente à garantia deverá ser efetuado em conta corrente da PMMN - Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão na **CONTA CORRENTE: 1621-7, AGÊNCIA: 2452-X, PM PIO XII TRIBUTOS MUN, BANCO DO BRASIL**.

b) Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias.

c) Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias.

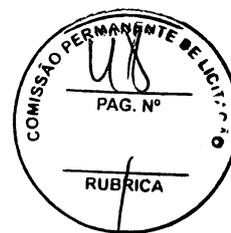
d) A garantia, independente da modalidade efetuada, deverá estar contida no Envelope n. 01 Documentos de Habilitação.

3.2. A licitante interessada em participar desta TOMADA DE PREÇOS deverá:

3.3. Além das vedações previstas no Art. 9º da Lei nº 8.666/93, não poderão participar, direta ou indiretamente, desta licitação:

3.3.1. Empresa que se encontra sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial que impossibilite o cumprimento do contrato, concurso de credores, dissolução ou liquidação.

3.1.1.1 Somente será aceita a participação de empresa em recuperação judicial e extrajudicial, desde que apresente o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo de atendimento a todos os requisitos de habitação econômico-financeira estabelecidos no edital.



3.3.2. Empresas em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade incompatível com o objeto desta licitação e com sócios comuns concorrendo entre si, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA.

3.3.3. Cooperativas de mão-de-obra tendo em vista que a execução do objeto desta licitação demanda a prestação de serviços de forma habitual e pessoal, mediante subordinação hierárquica do trabalhador à empresa contratada.

3.4. A simples apresentação da proposta implica, por parte da licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação, eximindo assim a Comissão de Licitação do disposto no art. 97 da Lei nº 8.666/93.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. As empresas licitantes que quiserem se fazer representar nesta Licitação, além dos envelopes, deverão apresentar junto à Comissão de Licitação, no início dos trabalhos, credencial do seu representante legal, com a respectiva qualificação civil, que tanto poderá ser procuração passada por Instrumento Público, quanto por Carta Credencial, assinada pelo representante da empresa com firma reconhecida, nos termos do modelo do Anexo II deste Edital.

4.1.1. O instrumento de credenciamento deverá estar acompanhado de cópia do Ato Constitutivo ou Contrato Social da empresa com suas eventuais alterações, desde que consolidada, que identifiquem seus sócios e estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.1.2. O credenciamento é facultativo, porém sua ausência impedirá que o representante da licitante se manifeste ou responda pela empresa durante o processo licitatório.

4.1.3. A licitante que comparecer representada por seu sócio ou dirigente, se credenciará comprovando esta qualidade através do Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, acompanhado de documento de identidade.

4.1.4. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que desejar usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, no presente certame deve apresentar juntamente com o documento de credenciamento, a declaração de que atende aos requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar, conforme Anexo III.

4.1.4.1. A declaração mencionada no subitem 4.1.4 terá presunção relativa de veracidade, podendo ser contestada por qualquer interessado, que terá o ônus de comprovar suas alegações.

4.1.5. Nenhuma pessoa natural poderá representar mais de uma licitante.

4.1.6. Não serão consideradas propostas apresentadas por telex, telegrama, internet ou fac-símile.

4.2. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em



original, por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por Cartório competente ou por membro da Comissão, ou por publicação em órgão de Imprensa Oficial.

4.3. Não será admitida a participação de 02 (dois) representantes para a mesma empresa e nem de um mesmo representante para mais de uma empresa.

4.4. Na hipótese de suspensão dos trabalhos, a licitante será representada na sessão de reabertura pelo mesmo ou em caso de novo representante, este deverá atender às exigências previstas no item 4.

4.5. Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatária, exceto como ouvinte.

5. DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

5.1. No dia, hora e local indicados no preâmbulo deste Edital, os interessados entregarão, através de seu representante legal ou pessoa credenciada, à Comissão, devidamente lacrados, 02 (dois) envelopes, a saber:

ENVELOPE Nº 01 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa:

Nome e endereço do licitante

TOMADA DE PREÇOS nº XXX/XXXX – Data: xx/xx/xxxx.

“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

ENVELOPE Nº 02 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa:

Nome e endereço do licitante

TOMADA DE PREÇOS nº XXX/XXXX – Data: xx/xx/xxxx.

“PROPOSTA DE PREÇOS”

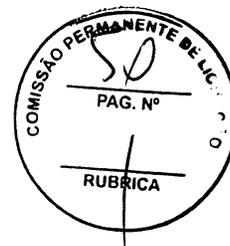
5.1.1. As empresas poderão enviar seus envelopes através de remessa postal através do endereço Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, CEP 65.707-000.

5.2. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

A documentação de habilitação deverá ser apresentada em original ou em qualquer processo de cópia autenticada por Cartório, membro da Comissão ou publicação em órgão de imprensa oficial, excetuando-se os emitidos pela Internet, cuja validação esteja condicionada a sua verificação no respectivo Sítio, que poderão ser apresentados em cópia simples, os seguintes documentos:

5.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com todas as suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, com todas as suas alterações posteriores, devidamente registrados na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores;



- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício e do contrato social registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou outro documento equivalente, relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- c) Prova de regularidade com a **Fazenda Pública Federal e Seguridade Social**, mediante apresentação da:

Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal e Seguridade Social, Pessoa Jurídica, mediante apresentação da: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014.

- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Pública Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação da:
 - a. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
 - b. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa.
- e) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, através de:
 - a. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - b. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- f) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**.

5.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Prova de inscrição ou registro do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA competente e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo/CAU competente, que comprove atividade relacionada com o objeto;
- b) Prova de inscrição ou registro do responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA competente e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo/CAU competente, que comprove atividade relacionada com o objeto.